



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ: 05.139.464/0001-05

TERMO DE REFERÊNCIA

1.1 OBJETO:

AQUISIÇÃO DE 01(UM) TRATOR DE ESTEIRA COM RIPPER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM/PA, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I DO EDITAL.

2. PRODUTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1 AQUISIÇÃO DE BENS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

a) Aquisição de Equipamentos/Materiais permanentes

Nome do item	Especificação Técnica	QTD
<i>Trator de esteira</i>	TRATOR DE ESTEIRA COM RIPPER, Novo, ano de fabricação a partir de 2018, nas especificações mínimas a seguir: Motor a diesel de quatro tempos, turbo alimentado, mínimo de seis cilindros em linha com potência mínima de 115 hp com injeção eletrônica de Combustível; Transmissão: hidrostática com no mínimo de 3 (três) velocidades avante e 3 (três) a ré; Esteiras em Aço com largura mínima de 450 mm e com quantidade mínimas de 07 (sete) Roletes inferiores e 01 (um) Rolete superior; Lamina tipo Frontal com largura mínima de 3,00 metros e altura mínima de 0,90 metros; peso operacional mínimo de 13.500kg, sistema elétrico com voltagem de 24v; Cabine com Ar condicionado e Certificação ROPS/FOPS e limpadores de para- brisas dianteiro e traseiro, Faróis dianteiros e traseiros, Sinalizador de Ré, buzina e todos os equipamentos de segurança obrigatórios, Garantia mínima de 01 (um) ano; assistência técnica e reposição de peças disponíveis dentro do Estado do Pará.	<i>1 (Um)</i>

2.2 PRÉ-REQUISITOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA/SERVIÇOS

Prazo de Garantia mínima a 1 (um) ano, sem custo adicional, o trator de esteira entregue deverá ser novo, 0km, cumprindo as devidas características exigidas na especificação técnica, caso contrário não será aceito.

2.3 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

O responsável pela administração e manutenção do equipamento será o Município de ALMEIRIM.

3. ESTRATÉGIA DE AÇÃO

3.1 METODOLOGIA DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A metodologia utilizada será a escolha do veículo que se adeque melhor as necessidades e que tenha valor igual ao proposto no convenio.

3.2 PRAZO DE EXECUÇÃO

Pronta entrega.

TAMIRES MARTINS DE OLIVEIRA
Secretária Executiva de Meio Ambiente